

LEI Nº 1.539/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE TAPUIO (JOÃO DE
CASTRO), NA FORMA QUE INDICA.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ABDOM CÂNDIDO DE SOUSA**, na comunidade de Alto dos Pereiras, a rua que tem início na Avenida Noé Leite de Freitas no sentido poente/nascente e finalizando ao nascente em uma propriedade particular.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE ABRIL DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/2023
De Autoria do Vereador – José Ribamar Lima “Babá”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57